

PORTARIA Nº 062/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em especial os artigos 14, 15 e 64;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.338/2014, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bragança;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral da E.M.E.I.F BRASILIANO FELICIO DA SILVA, realizado em 26/01/2024, conforme Ata de Homologação e Apuração da Eleição de Diretor, anexa ao Ofício nº 040/2024 – SEMED de 16/02/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.374/2015, que da nova redação ao artigo 12 da lei 4.338/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.508/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Bragança-PA.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 035/2025 – SEMED, de 28 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2025**, a **Sra. ALMIRA BARROS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 82965/1, no cargo de **Professora – Nível I**, para responder pela **Direção da E.M.E.I.F BRASILIANO FELICIO DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de janeiro de 2025.

Mário Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.